

INDICAÇÃO Nº: 643/2025
Linhares, 26 de Setembro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA DAR EFETIVO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO (LEI COMPLEMENTAR Nº 2.613/2006, ART. 94, §2º), QUE TRATA DA OBRIGATORIEDADE DOS PROPRIETÁRIOS DE MANTEREM SEUS LOTES LIMPOS, LIVRES DE MATO, ENTULHOS E LIXO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar e levar ao conhecimento do Poder Executivo a necessidade de se resguardar a saúde pública, a segurança e o bem-estar da população, por meio da efetivação do disposto no Código de Posturas do município, no que tange sobre a obrigatoriedade de manutenção dos lotes urbanos.

Assim, considerando que a norma já se encontra disciplinada, mas não há notícias de sua plena aplicação, solicito que sejam intensificadas as ações de fiscalização quanto ao cumprimento da referida legislação, podendo a Prefeitura, se necessário, realizar mutirões de vistoria e notificação dos imóveis em situação irregular.

Sugiro ainda que seja feita uma reavaliação do decreto que regulamenta e fixa os valores das multas aplicáveis, a fim de assegurar maior efetividade e justiça na aplicação das sanções previstas.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 **+55 27 99932-0456** 

 **@caioferraz**



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003100320037003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CAIO FERRAZ 1974 - Centro Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003100320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 26/09/2025 07:59

Checksum: **C683A9A30617D06B41D48BAFCA99C61A1CF54BD1368A4CDD8644204C7DB87816**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.